



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1573/Ano VII - 13 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 09-2024 - PROJETOS APRESENTADOS PARA O EDITAL DA RESOLUÇÃO 08-2024 ITAÚ

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a relação das organizações da sociedade civil, que apresentaram projetos e que participarão do processo de análise e seleção do projeto a ser encaminhado para a Fundação Itaú Social, o qual poderá receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente, desde que aprovados pelo Programa Itaú Social, conforme Edital de Chamada Pública - Resolução CMDCA Nº 08/2024, sendo:

Organização	Projeto	Valor
APIV – Associação Prudentina de Incentivo a Vida	“Escola sem Bullying”	R\$ 380.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 12 de junho de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 98d45bdf-2a11-4dab-ad29-9a637c80ca78